



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 31, de 8 de janeiro de 2026 e a Portaria nº 106, de 6 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-4, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, para o Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-4, do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-2, do Programa de Pós-Graduação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, para o Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES